

Eduardo Marcial Ferreira Jardim

COMPENDIUM
DE DIREITO
TRIBUTÁRIO



Editora
Mackenzie

**COMPENDIUM
DE DIREITO
TRIBUTÁRIO**

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Reitor: Benedito Guimarães Aguiar Neto

Vice-reitor: Marco Tullio de Castro Vasconcelos

EDITORA DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Coordenador: Roberto Borges Kerr

Conselho Editorial

Carlos Guilherme Santos Seroa da Mota

Elizeu Coutinho de Macedo

Helena Bonito Couto Pereira

João Baptista Borges Pereira

Jônatas Abdias de Macedo

José Francisco Siqueira Neto

José Paulo Fernandes Júnior

Karl Heinz Kienitz

Luciano Silva

Marcel Mendes

Vladimir Fernandes Maciel

COLEÇÃO DIREITO MACKENZIE

Diretor: José Francisco Siqueira Neto

Eduardo Marcial Ferreira Jardim

COMPENDIUM
DE DIREITO
TRIBUTÁRIO

Editora Mackenzie

São Paulo

2018

© 2018 Eduardo Marcial Ferreira Jardim

Todos os direitos reservados à Editora Mackenzie. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Mackenzie.

Coleção Direito Mackenzie, v. 6

Coordenação editorial Andréia Ferreira Cominetti

Capa e projeto gráfico Libro Design e Comunicação

Copidesque Millena Tafner Silva e Linotec

Diagramação Acqua Estúdio Gráfico

Revisão Studio Aires

Estagiária editorial Carolina Amaral

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

J37c Jardim, Eduardo Marcial Ferreira.
Compendium de direito tributário / Eduardo Marcial Ferreira
Jardim. – São Paulo : Ed. Mackenzie, 2018.
194 p. ; 23 cm. - (Coleção Direito Mackenzie ; v. 6)

Bibliografia.

ISBN: 978-85-8293-729-7

1. Direito tributário. 2. Sistema tributário - Brasil. 3. Competência tributária. 4. Processo administrativo. I. Título. II. Série.

CDD 343.04

Bibliotecário Responsável: Maria Regina Pontes Trugilho - CRB 8/5005

Editora Mackenzie

Rua da Consolação, 930

Edifício João Calvino

São Paulo – SP – CEP 01302-907

Tel.: (5511) 2114-8774 (editorial)

editora@mackenzie.br

www.mackenzie.br/editora.html

Editora afiliada:


Associação Brasileira
das Editoras Universitárias


Câmara Brasileira do Livro

Sumário

PREFÁCIO 9

CAPÍTULO I REFLEXÕES INTRODUTÓRIAS AO DIREITO

- 13 CONCEITO DE DIREITO
- 16 FONTES DO DIREITO
- 17 SISTEMA
- 29 PLANOS NORMATIVOS

CAPÍTULO II POSTULADOS DE HERMENÊUTICA

- 35 INTERPRETAÇÃO DO DIREITO
- 36 ESCOLAS DE INTERPRETAÇÃO
- 36 AS PRIMEIRAS CODIFICAÇÕES
- 44 MÉTODOS INTERPRETATIVOS

CAPÍTULO III INTRODUÇÃO AO DIREITO TRIBUTÁRIO

- 57 DIREITO TRIBUTÁRIO: CIÊNCIA E DIREITO POSITIVO
- 58 UNIDADE DO DIREITO E AUTONOMIA DE CADA RAMO NORMATIVO
- 59 DEFINIÇÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO
- 61 OUTRAS DENOMINAÇÕES DA DISCIPLINA
- 61 BREVES NOÇÕES DE TRIBUTO E ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS
- 64 O DIREITO TRIBUTÁRIO E SUAS RELAÇÕES COM OS DEMAIS CAMPOS DO DIREITO

CAPÍTULO IV SISTEMA TRIBUTÁRIO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- 75 DEFINIÇÃO. CARACTERÍSTICAS. BREVE HISTÓRICO
- 86 COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA. PARTILHA DE COMPETÊNCIAS

- 89 COMPARTILHAMENTO DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO
- 91 PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS

CAPÍTULO V REGIME JURÍDICO TRIBUTÁRIO E ESTRUTURA DA NORMA NA CF

- 115 O TRIBUTO
- 115 O tributo codificado
- 116 O tributo: conceito lógico-jurídico
- 118 Espécies tributárias
- 119 O produto da arrecadação e o regime jurídico-tributário
- 121 Tributos enumerados no art. 145, I, II e III da CF e no art. 5º do CTN
- 121 Tributos elencados nos artigos 148, 149 e 150, V, e 154, II, da CF
- 122 ESTRUTURA DA NORMA-MATRIZ NA CONSTITUIÇÃO

CAPÍTULO VI POSITIVAÇÃO DO DIREITO TRIBUTÁRIO

- 127 FONTES E PLANOS NORMATIVOS. ASPECTOS GERAIS
- 127 Noção tradicional
- 128 Concepção desta obra sobre o tema
- 128 Plano constitucional
- 130 Patamar legislativo
- 136 Plano administrativo ou infralegal

CAPÍTULO VII COMENTÁRIOS ÀS NORMAS GERAIS DO CTN

- 141 LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
- 143 Obrigação tributária
- 145 Fato gerador
- 147 Cobrança do tributo. Exigibilidade: suspensão e extinção
- 150 Sujeito ativo e passivo. Domicílio tributário
- 152 RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA
- 152 Generalidades
- 153 Hipóteses de responsabilidade tributária

- 155 Garantias e privilégios da Fazenda. Direitos do contribuinte. Administração tributária

CAPÍTULO VIII **DIREITO TRIBUTÁRIO SANCIONATÓRIO**

- 163 SANÇÕES TRIBUTÁRIAS
- 163 Penalidades pecuniárias
- 165 Penalidades restritivas de direitos
- 165 Apreensão de bens ou mercadorias
- 166 Perdimento de bens ou mercadorias
- 168 Regime especial de fiscalização
- 169 Arrolamento de bens
- 170 Proibição de contratar com o Poder Público
- 170 Inscrição no Cadin
- 171 Protesto da Certidão da Dívida Ativa (CDA)

CAPÍTULO IX **COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E PROCESSO**

- 173 FASE ADMINISTRATIVA
- 173 Pagamento
- 174 Processo consultivo
- 174 Processo contencioso
- 175 FASE JUDICIAL
- 176 Ações da Fazenda
- 179 Ações do contribuinte
- 188 Ação comum de interesse da Fazenda e do contribuinte

REFERÊNCIAS 189

Prefácio

O tributo é o principal meio de o Estado obter recursos para a satisfação das necessidades coletivas. Por meio da tributação é retirada, compulsoriamente, uma parte dos recursos dos cidadãos para “a consecução do bem comum”, de maneira por eles consentida. O referido consentimento é dado “por meio de seus representantes”, o que equivale a “uma verdadeira fórmula de autotributação”, nos dizeres do autor.

Assim, pode-se afirmar que o tributo é um dever do cidadão, o qual tem por objetivo garantir a efetividade dos direitos, tanto os seus, quanto os dos demais membros da sociedade em que está inserido.

Entretanto, o citado dever precisa ser delineado dentro de um sistema de normas, que é objeto de estudo do Direito Tributário, definido pelo autor como o “plexo de normas e princípios contidos na Constituição e Legislação que disciplinam os planos do nascimento, existência e extinção dos tributos”.

A referida definição revela a preocupação do autor em dar primazia às normas constitucionais. Segundo ele “é forçoso pensar em tributação tendo sempre como ponto de partida uma visão da Constituição Federal, sob pena de incorrer em equívoco irreparável no labor interpretativo”. A Constituição, em suas palavras, “enumerou todos os tributos (...), definindo os seus contornos, bem como partilhou o poder de tributar entre as pessoas constitucionais”, “tudo conjugado com princípios sobranceiros que presidem o sistema tributário”.

Dessa forma, o autor ressalta a importância dos princípios constitucionais tributários, dentre os quais, o da legalidade, o da igualdade e o da capacidade contributiva, que devem ser observados tanto pelo legislador quanto pelo intérprete.

Já foi referido que, por meio do princípio da legalidade, o cidadão autoriza que o Estado retire parte de seu patrimônio para o atendimento

das necessidades coletivas. Porém, quando seus representantes instituem o tributo devem garantir a efetividade do princípio da igualdade, o que não significa que todos precisam ser tributados da mesma forma e na mesma proporção, devendo ser dado “tratamento desigual aos desiguais, na busca de prover os cofres públicos”.

O critério da desigualdade é a capacidade contributiva, por meio da qual quem possui mais recursos econômicos deve contribuir mais para as despesas da coletividade.

Respeitando-se os princípios acima elencados, a tributação pode representar um instrumento para a concretização dos objetivos do Estado brasileiro, preceituados no art. 3º da Constituição, em especial o da redução das desigualdades sociais e o da construção de uma sociedade justa e solidária.

Portanto, a construção de uma sociedade menos desigual e mais justa não se efetiva apenas por meio da implementação de direitos, mas também por meio do cumprimento do dever de pagar tributos, quando eles são instituídos com base na capacidade econômica do contribuinte.

Nesse contexto, assume fundamental importância o estudo das normas constitucionais tributárias, o que pode ser feito por meio da obra ora apresentada.

Todavia, o autor não se restringe à abordagem constitucional acerca da tributação: o capítulo VII é dedicado às normas gerais, estabelecidas no Código Tributário Nacional; o VIII, trata das sanções tributárias; e o último, do processo administrativo e judicial tributário.

Porém, antes de tratar das normas constitucionais e infraconstitucionais tributárias, o autor apresenta reflexões introdutórias relacionadas à Teoria Geral do Direito, a fim de assentar os fundamentos para a posterior análise de seu objeto propriamente dito.

A obra, assim, revela-se num verdadeiro *Compendium* de Direito Tributário e é destinada a todos que buscam uma valiosa fonte de aprimoramento e atualização na área.

A grandiosidade que se extrai da obra reflete o perfil do autor: além da experiência acadêmica de muitos anos, vivenciada principalmente como professor titular de Direito Tributário da Faculdade de Direito, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, vinculado tanto à graduação quanto ao

Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico, ele atua como operador do Direito, na condição de advogado tributarista, o que lhe permite conjugar o pragmatismo do dia a dia profissional com o aprofundamento teórico desenvolvido na academia.

A referida condição lhe permite exemplificar com casos concretos e analisar criticamente, tanto as normas infraconstitucionais, sejam elas emitidas pelo legislador ou pelo executivo, quanto a tributação no contexto nacional. Isso pode ser observado, por exemplo, quando ele afirma que “o Brasil, embora país emergente, ostenta uma carga tributária próxima de 40% do Produto Interno Bruto”, o que significa que “o brasileiro paga tributo de país de primeiro mundo”, “sem serviço público correspondente”.

Portanto, o autor possui conhecimento teórico e prático acerca do assunto, razão pela qual o presente *Compendium* de Direito Tributário é leitura essencial para aqueles que trabalham como operadores do Direito na área, como também para os que se dedicam à atividade acadêmica.

Como colega, há quinze anos, do Professor Doutor Eduardo Marcial Ferreira Jardim, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, é uma honra poder apresentar a obra que segue. Boa leitura!

Zélia Luiza Pierdoná
 Professora da Graduação e da Pós-Graduação
 da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
 Doutora e mestre pela Pontifícia Universidade Católica
 de São Paulo (PUC-SP).
 Realizou estágio pós-doutoral
 na Universidade Complutense de Madri.
 Procuradora Regional da República.

A grandiosidade que se extrai desta obra reflete o perfil do autor: além da extensa experiência acadêmica, vivenciada principalmente como professor titular de Direito Tributário na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, vinculado tanto à Graduação quanto ao Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico, Eduardo Marcial Ferreira Jardim atua como operador do Direito, na condição de advogado tributarista. Esse amplo conhecimento lhe permite conjugar o pragmatismo do dia a dia profissional com o aprofundamento teórico desenvolvido na academia.

O autor possui conhecimento teórico e prático acerca do assunto, razão pela qual o presente *Compendium de Direito Tributário* é leitura essencial para aqueles que trabalham como operadores do Direito na área, como também para os que se dedicam à atividade acadêmica.

Profa. Dra. Zélia Luiza Pierdoná
Professora da Graduação e da Pós-Graduação da
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Procuradora Regional da República

 **Editora**
Mackenzie

